

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Segunda-feira, 06 de
Maio de 2024
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 125, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

Retifica o anexo único do Decreto nº 013, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de Promoção Funcional dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o Decreto nº 188, de 13 de julho de 2023, publicado no Diário Oficial em 14/07/2023 e republicado em 15/09/2023, que regulamenta os procedimentos de concessão de promoção funcional aos servidores públicos ativos, efetivos e estáveis da Administração Pública Direta e Indireta;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela, o qual estabelece que a Administração Pública tem o poder de controlar os próprios atos, anulando-os quando ilegais ou revogando-os quando inconvenientes ou inoportunos, podendo, assim, corrigir os seus atos administrativamente;

CONSIDERANDO a necessidade de retificar o anexo único do Decreto nº 013, de 02 de fevereiro de 2024, que tornou pública a concessão de Promoção Funcional dos Servidores Públicos do Município de Campos dos Goytacazes, que tiveram seus requerimentos de promoção funcional deferidos e publicados na Portaria nº 44/2024 - GAB_SEC/SMARH/GP/PMCG;

DECRETA:

Art. 1º Fica incluído na listagem constante no Anexo Único do Decreto nº 013, de 02 de fevereiro de 2024, publicado em 02/02/2024, o servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Título Considerado	Promoção
100155	Luiz Carlos Fernandez Lins	Médico III - 24h	Pós-Graduação Lato Sensu	Médico II - 24h

Art. 2º Ficam corrigidos os dados funcionais da listagem constante no Anexo Único do Decreto nº 013, de 02 de fevereiro de 2024, publicado em 02/02/2024, dos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	Título Considerado	Promoção
14396	Josias Damasio Nogueira	Agente de Serviços Gerais III	Ensino Médio	Agente de Serviços Gerais I -Nível VI
12226	Vera Regina Constancio Da Silva	Agente de Serviços Gerais III	Ensino Médio	Agente de Serviços Gerais I - Nível VI

Art. 3º Ficam ratificados os demais termos do Decreto nº 013, de 02 de fevereiro de 2024, publicado em 02/02/2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a contar de 1º de outubro de 2023.

Campos dos Goytacazes (RJ), 30 de abril de 2024.

WLADIMIR GAROTINHO
- Prefeito -

(Republicado por ter saído com incorreção)

PORTARIA Nº334/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Kassiano Manhães Siqueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº337/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 9341/2023 e Portaria 94/2023- SEDUCT, **Glauciana Alves Capristo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM José do Patrocínio, Classificação "A", **CD-4**, com vigência a contar de 10/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº342/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 01/2021, **João Pedro Cardoso da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Agente de Desenvolvimento Local, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº363/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria 306/2022, que nomeou **Pablo Serafim Jorge de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Ordem Pública, o cargo em comissão de Chefe de Divisão Operacional II, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº364/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 001/2022, **Rose Lany Santos Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Ordem Pública, o cargo em comissão de Chefe de Divisão Operacional II, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar de 10/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº365/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria 900/2023, que designou, **Rosemberg Rangel Mesquita**, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Corregedor, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº366/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 9.255/2022, **Edilene Pereira Gonçalves**, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Corregedor, **Símbolo DAS 2**, com vigência a contar de 10/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº367/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria 905/2023, que designou, **Wesley Heleno Tavares**, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº370/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 9.255/2022, **Eduardo Teixeira Neto**, para exercer na Guarda Civil Municipal, a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Conduta, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 10/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº368/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 9.255/2022, **Maria de Fátima Guerra**, para exercer na Guarda Civil Municipal, o cargo em comissão de Ouvidor, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar de 10/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº371/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria 915/2023, que designou, **Francinne Rezende da Silva Neto**, para exercer na Guarda Civil Municipal, a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Conduta, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº369/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria 913/2023, que designou, **Edilene Pereira Gonçalves**, para exercer na Guarda Civil Municipal, a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Conduta, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 07/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

PORTARIA Nº372/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 9.255/2022, **Nilthon Moulin Pontes Filho**, para exercer na Guarda Civil Municipal, a função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Conduta, **Símbolo FG**, com vigência a contar de 10/05/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de maio de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito-

CELULAR E DIREÇÃO NUNCA DÃO MATCH.



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

IMTT
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte



PREFEITURA DE
CAMPOS

Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br